

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63 DE 15 MAIO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com fundamento na Lei Orçamentária Anual no artigo 8º da Lei nº 5.371, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Paulista para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de 367.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminadas abaixo:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	163.000,00	
	Soma da Ação:	163.000,00	

8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
	Soma da Unidade:	363.000,00	

26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
4062	APOIO A EMPREENDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	4.000,00	
	Soma da Ação:	4.000,00	
	Soma da Unidade:	4.000,00	
	Total Geral:	367.000,00	

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de anulação parcial ou total dos saldos das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	163.000,00	
	Soma da Ação	163.000,00	

4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
	Soma da Unidade:	363.000,00	

26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	367.000,00

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto estão identificados por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Estes decretos entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista-PE

SEPARAÇÃO DOS LIMITES

DECRETO Nº 63/2025

LIMITES DE SUPLEMENTAÇÃO CONFORME A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LEI Nº 5.371 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, observando as seguintes condições:

[...]
IV - Excluem-se dos limites estabelecidos no Inciso I, do Artigo 8º desta Lei, os créditos suplementares que tiverem como fonte recursos provenientes de Operações de Créditos, convênios, recursos próprios das entidades supervisionadas e os destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e de outras despesas correntes relativas às despesas com encargos da legislação trabalhista.

FUNDAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
ART 8º Inciso IV LOA 2024	GRUPO DE DESPESA DE PESSOAL	0,00
ART 8º LOA 2024 – 40%	DEMAIS GRUPOS DE DESPESAS	367.000,00
TOTAL DESTE DECRETO		367.000,00

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista-PE

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:CE5465E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2025. Edição 3889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>